

PORTARIA TRT GP Nº 482/2010

João Pessoa, 16 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 046/2010, de 11.02.2010.

II - Remover a servidora **MARIA TEREZA ROCHA BARROCO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade para a Secretaria da Corregedoria.

III - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho Decano
no Exercício da Presidência